



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS**

Queimados, 09 de janeiro de 2017.

**Portaria: 005/17**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c inciso I do art. 9º da Lei 596/2002, benefício de pensão por morte do ex-servidor Antônio Florêncio da Silva, matrícula nº.4264/11, falecido em 18/08/2016 a cônjuge **Edneia Costa da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0238/2016/15, a contar da data do requerimento, conforme II, art. 74 da Lei nº. 8213/91.

Vencimento calculado de acordo com o I do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 1.424,61

**Valor da pensão.....R\$ 1.424,61**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/41